



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 163/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do **Processo DEPRE nº 9000258-84.2015.8.26.0500/03**, em trâmite perante a Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos – DEPRE/TJSP, tendo como Entidade Devedora o **Município de Bebedouro**, relativa à **Homologação do Plano de Pagamento – Exercício 2025**, na qual foi fixado o percentual mínimo de **4,40% da Receita Corrente Líquida**, incidente mensalmente, com recursos exclusivamente orçamentários, visando à quitação da dívida de precatórios;

CONSIDERANDO que, conforme consignado pelo próprio DEPRE/TJSP, o **Município de Bebedouro não apresentou Plano Anual de Pagamento para o exercício de 2025**, motivo pelo qual houve homologação de ofício do respectivo plano;

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relevância social, jurídica e alimentar dos créditos de precatórios pendentes de pagamento;

DO PEDIDO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido **OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BEBEDOURO, SR. LUCAS GIBIN SEREN**, para que preste as seguintes informações:

- AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Informar a **situação atual dos precatórios do Município de Bebedouro**, especificando:
 - a) regime constitucional aplicável;
 - b) situação do plano de pagamento homologado pelo DEPRE/TJSP;
 - c) posição cronológica dos precatórios pendentes;
 - d) pagamentos disponibilizados e pagamentos efetivamente realizados;
 - e) eventual existência de atraso, insuficiência de depósitos, superávit ou saldo remanescente.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55533/2026 - 02/06/2026 11:07 - PROCESSO 1304/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Informar **por qual razão, já no mês de junho de 2026, credores alimentares ainda não receberam o efetivo pagamento de seus créditos**, especialmente diante da natureza prioritária e alimentar das verbas.
3. Esclarecer por qual motivo, apesar da previsão constante no **Mapa Orçamentário de Credores — Período Requisitorial 03/04/2024 a 02/04/2025**, nos seguintes montantes:
 - o **Alimentar**: R\$ 3.307.958,55
 - o **Desapropriação**: R\$ 0,00
 - o **Outros**: R\$ 513.843,91ainda não houve a correspondente liquidação dos créditos alimentares.
4. Informar se o Município vem realizando regularmente os depósitos determinados pelo DEPRE/TJSP, especialmente o percentual mensal de **4,40% incidente sobre a Receita Corrente Líquida**.
5. Encaminhar **cópia integral dos comprovantes dos depósitos efetuados perante o DEPRE/TJSP desde janeiro de 2025 até a presente data**, contendo datas, competências, valores depositados e eventual saldo existente.
6. Caso existam inadimplementos, atrasos ou depósitos insuficientes, apresentar as respectivas justificativas administrativas, financeiras e jurídicas.

- **REQUEIRO AINDA** seja expedido **OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR COORDENADOR DA DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS – DEPRE/TJSP**, solicitando, respeitosamente, as seguintes informações:

AO DEPRE/TJSP

1. Informar a **situação atual dos precatórios do Município de Bebedouro** perante o DEPRE/TJSP.
2. Informar se o Município de Bebedouro **vem cumprindo regularmente o plano de pagamento homologado para o exercício de 2025**, especialmente quanto ao depósito mensal mínimo de **4,40% da Receita Corrente Líquida**.
3. Informar a existência de:
 - a) atraso de depósitos;
 - b) insuficiência de valores recolhidos;
 - c) saldo credor ou devedor;
 - d) medidas administrativas ou judiciais adotadas pelo DEPRE em face do Município.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55533/2026 - 02/06/2026 11:07 - PROCESSO 1304/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



4. Informar a situação da **ordem cronológica dos precatórios alimentares do Município de Bebedouro**, bem como eventual previsão administrativa de liberação ou disponibilização de pagamentos.
5. Encaminhar, se possível, demonstrativo atualizado dos valores depositados, pagos, pendentes e saldo devedor do Município perante o sistema do DEPRE/TJSP.
6. Esclarecer as razões pelas quais, existindo previsão constante do **Mapa Orçamentário de Credores – Período Requisitorial 03/04/2024 a 02/04/2025**, especialmente no montante de **R\$ 3.307.958,55 em créditos alimentares**, ainda não houve a correspondente satisfação financeira dos credores.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora Líder do PSD

PROTOCOLO 55533/2026 - 02/06/2026 11:07 - PROCESSO 1304/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55533/2026 - 02/06/2026 - 11:07 - VNEO-X78D-FH0K-9390

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VNE0X78DFH0K9390>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VNE0-X78D-FH0K-9390

